



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

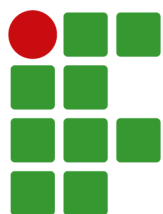
**01/03/2026 até 31/03/2026**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 705, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Avaliação do Plano de Ação do exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a Avaliação do Plano de Ação do exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401645

Código de Autenticação: d17ab3f0b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 706, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 15:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401647

Código de Autenticação: 17e4cf6c79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 716, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário Intensivo de Verão do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário Intensivo de Verão do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 25/03/2026 18:13:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 08:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401668

Código de Autenticação: f4077b874a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 719, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a indicação da servidora Gláucia Salvador Pereira Prestes para a função de Auditora Geral Substituta da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a indicação da servidora Gláucia Salvador Pereira Prestes para a exercer a função de Auditora Geral Substituta da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402504  
Código de Autenticação: 9d7407c78c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 718, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a indicação da servidora Gláucia Salvador Pereira Prestes para a função de Auditora Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a indicação da servidora Gláucia Salvador Pereira Prestes para a função de Auditora Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402082

Código de Autenticação: 6e32cedf11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 717, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a dispensa do servidor Henrique Ziglia Maia da função de Auditor Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a dispensa do servidor Henrique Ziglia Maia da função de Auditor Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402079

Código de Autenticação: 2596b0b155





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 715, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - Turma 2026/1 – 5º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - Turma 2026/1 – 5º semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário Lit (anexado em 27/03/2026 12:18:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 08:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401666

Código de Autenticação: 9e1eea2cad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 714, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Turma 2025/1 – 3º Semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Turma 2025/1 – 3º Semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/03/2026 12:21:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401665

Código de Autenticação: bdde7cc479





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 713, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso de Tecnologia em Processos Escolares – Turma 2025/1 – 3º Semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso de Tecnologia em Processos Escolares – Turma 2025/1 – 3º Semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendária (anexado em 27/03/2026 12:23:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401663

Código de Autenticação: d81930a167





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 698, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 356 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 356 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401614  
Código de Autenticação: 2013fd6fac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 699, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 357 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 357 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401616

Código de Autenticação: 3a68b3e6d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 697, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 355 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 355 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401613

Código de Autenticação: 779d5e28b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 696, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 354 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 354 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401611  
Código de Autenticação: 70399f4352





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 695, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 353 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 353 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401608

Código de Autenticação: d512266fd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 693, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 351 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 351 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401602

Código de Autenticação: 7aa073172e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 694, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 352 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 352 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 08:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401607

Código de Autenticação: 89c802c23c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 691, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 349 *ad referendum*, que criou coordenadorias de cursos na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 349 *ad referendum*, que criou coordenadorias de cursos na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 08:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401596

Código de Autenticação: 59f5bd5f03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 722, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2026 07:58:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402510  
Código de Autenticação: 6ae9d49e01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 721, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a atualização do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 31/03/2026 07:52:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 19:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402507

Código de Autenticação: e8fab5e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 724, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do art. 3º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O IFSul constitui-se da Reitoria e dos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo, Jaguarão e São Leopoldo e por todos os demais Câmpus que vierem a ser criados e/ou incorporados.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402506

Código de Autenticação: 51c008b9f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 720 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, tendo em vista a Portaria nº 921, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o § 2º do art. 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, que passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 1º .....

.....p) Câmpus São Leopoldo, Av. São Borja, nº 1860 – Rio Branco, São Leopoldo/RS, CEP 93032-500.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402505

Código de Autenticação: 3fd50b982e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 712, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Turma 2025/2 – 2º Semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Turma 2025/2 – 2º Semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/03/2026 12:25:26)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401662  
Código de Autenticação: da347e3cef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 711, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Turma 2025/1 – 1º Semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Turma 2025/1 – 1º Semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/03/2026 12:26:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 19:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401661

Código de Autenticação: 5f264f4de5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 710, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o calendário do Curso de Bacharelado em Administração – Turma 2025/2 – 3º Semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário do Curso de Bacharelado em Administração – Turma 2025/2 – 3º Semestre - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/03/2026 12:27:41)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401660

Código de Autenticação: 62626684c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 709, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a alteração da Organização Didática do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a alteração da Organização Didática do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401652

Código de Autenticação: d7c3cbaa2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 708, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a alteração da Organização Didática do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a alteração da Organização Didática do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401651

Código de Autenticação: 802dc18461





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 707, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a alteração das datas da reunião ordinária de novembro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração das datas da reunião ordinária de novembro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para os dias 26 e 27 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401648  
Código de Autenticação: c4ebae21d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 704, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 365 *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 365 *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401644

Código de Autenticação: fdbf295427





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 703, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 364 *ad referendum*, que aprovou o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 364 *ad referendum*, que aprovou o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS, no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401643

Código de Autenticação: eac3766f64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 702, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 363 *ad referendum*, que alterou a data da reunião ordinária de março do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 363 *ad referendum*, que alterou a data da reunião ordinária de março do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401620

Código de Autenticação: dd2b500d64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 701, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 359 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 359 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401619

Código de Autenticação: dbe4277dab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 700, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 358 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 358 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401618

Código de Autenticação: d9237ece31





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 522, de 2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000624.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Vitor Muller da Silva, Erivelto Bauer de Matos e Vitor Trindade Camacho para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2026 09:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395969  
Código de Autenticação: 0fdeaac170





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 523, de 2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000005.2026-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 12/01/2026 a 18/01/2026 e no dia 25/01/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 229, de 22 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2026 15:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395840  
Código de Autenticação: 410a11ff30





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 524, de 2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000676.2025-48, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 404, de 13 de fevereiro de 2026, que trata da remoção, a pedido, do servidor Matheus Emerick de Magalhães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, contemplado na 93ª rodada de remoção, do Câmpus Sapiranga para o Câmpus Lajeado, conforme segue:

a) Onde se lê: “considerando o Processo n.º 23273.000676.2025-48, ...”  
Leia-se: “considerando o Processo n.º 23703.000676.2025-48, ...”

b) Onde se lê: “...a contar de 13 de fevereiro de 2026.”  
Leia-se: “...a contar de 03 de março de 2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/03/2026 15:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396055  
Código de Autenticação: 8cf2a2df3c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 525, de 2 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000018.2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Mariana Hammes Laroque, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 19/03/2026 a 16/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/03/2026 16:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396149

Código de Autenticação: 229b108d65





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 526, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000484.2026-77; e, considerando o Calendário de Eventos do Câmpus Novo Hamburgo, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora da atividade de formação alusiva ao Dia Internacional da Mulher:

- I - Ana Paula Seixas Vial, Siape n.º 3310453 - Presidente;
- II - Messia de Abreu Sales Gomes, Siape n.º 3433021;
- III - Joseida Schutt Zizemer, Siape n.º 3062388;
- IV - Angela Selau Marques, Siape n.º 2921555;
- V - Ana Carla de Brito, Siape n.º 1377407; e
- VI - Silvio Alexandre Severo Trindade, Siape n.º 1337203.

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à realização da atividade formativa, observando os objetivos institucionais e o cronograma definido.

Art. 3º O prazo de vigência da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2026 07:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396184  
Código de Autenticação: 867d3edbf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 527, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000020.2025-80, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 21, de 3 de janeiro de 2025, que trata da designação de servidores para a execução execução do Convênio n.º 951739/2023 - Projeto de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Processo n.º 23163.004155.2023-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2026 07:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396197

Código de Autenticação: becf451f8c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 528, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.000578.2026-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 28/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cassio Dauber	13/03/2026	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2026 09:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396305  
Código de Autenticação: 0c05642e28





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 529, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000065.2026-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 29/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clarissa Ricalde Gervasio	29/12/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2026 09:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396294

Código de Autenticação: 3a355b9441





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 530, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000265.2026-44; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 222, de 21 de janeiro de 2026, que trata de substituição de função, pela servidora Agata Miranda Hax.

Onde se lê: “.... Ratificar a designação da servidora Agata Hax Miranda, ...”

Leia-se “.... Ratificar a designação da servidora Agata Miranda Hax , ...”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2026 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396469

Código de Autenticação: 2ff5cff8f2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 531, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000037.2026-20; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Coradini de Souza, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/02/2026 a 07/03/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2026 16:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396524

Código de Autenticação: 1de5956002





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 532, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000633.2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à filha menor G. R. da S. P. A, a contar de 19/12/2025, em virtude do falecimento do servidor Glaucius Poester Alves, Matrícula Siape n.º 274651, cargo de Motorista, Classe C, Padrão 019, no regime de 40 horas semanais, com fundamento no art. 219 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2026 17:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396528

Código de Autenticação: 2b05355552





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 533, de 3 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23356.000107.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Wagner Souza Saldanha, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 09/03/2026 a 17/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2026 19:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396541

Código de Autenticação: d8a3809092





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 534, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000094.2026-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16/05/2026, o afastamento concedido através da Portaria n.º 966/2022 ao servidor Antonio Carlos Porto Silveira Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 11:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396662

Código de Autenticação: ef85dbbcde





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 535, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000187.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Daniel Delfini Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 11:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396671

Código de Autenticação: 19399b6b37





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 536, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000187.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Daniel Almeida Hecktheuer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 11:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396670

Código de Autenticação: 604d11c907





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 537, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000187.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Jaqueline Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 13:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396673

Código de Autenticação: 713bbd960e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 538, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000133.2026-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/03/2026, o servidor Deivis Terris da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 13:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396675

Código de Autenticação: 3685774c06





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 539, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000134.2026-46, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/03/2026, o servidor Wemerson de Castro Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 13:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396679

Código de Autenticação: 12ae44570e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 540, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000677.2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/03/2026, a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 16:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396823  
Código de Autenticação: e560e7abba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 541, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000686.2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/03/2026, o servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 16:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396827

Código de Autenticação: 3a089dcc4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 542, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000681.2026-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08/03/2026, a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2026 16:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396834  
Código de Autenticação: 308373938a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 543, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000687.2026-63, de 03/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 09/03/2026, a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2026 17:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396833

Código de Autenticação: 87a7a541d9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 544, de 4 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000085.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Clair Eliane Naysinger Borges	TAE	1190211
Renan Barcelos Keller	TAE	2285372
Raquel Calloni	Docente	3063341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/03/2026 18:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396860

Código de Autenticação: 7c53a79e8c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 545, de 5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002390.2025-41, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

Servidor	Andre Capellão de Paula
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SS-COPI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/11/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2026 10:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396959  
Código de Autenticação: 81be338072





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 546, de 5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000021.2026-61, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Fernando Colomby Pieper
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFTR0
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/12/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/03/2026 10:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396965

Código de Autenticação: 1a5a21a948





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 547, de 5 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando o Processo n.º 23163.000741.2026-71; e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Alexandre Kerson de Abreu (2610692)	E18	E19	06/02/2026
Ana Paula Nogueira e Silva (2669420)	E17	E18	22/03/2026
Atila Lucas Paiva (2045545)	D15	D16	01/02/2026
Caroline Bordin Minetti (1802625)	E16	E17	09/02/2026
Cheila Pinto Majada (1812356)	D17	D18	14/03/2026
Cintia Goulart Teixeira Gomes (1752108)	D17	D18	10/03/2026
Claudiani Jaskulski (1813573)	D14	D15	10/03/2026
Cleber Vargas Islabao (2211539)	C14	C15	25/03/2026
Cristiane Pereira da Silva (1803117)	E17	E18	09/02/2026
Daniel Goncalves Emmanuelli (1813691)	D17	D18	10/03/2026
Daniel Vieira Essinger (1586492)	E18	E19	17/03/2026

Davi Henrique Rosskopf (1030556)	D15	D16	23/02/2026
Debora Amengual Focques (2055064)	C15	C16	26/02/2026
Edson Regis de Jesus (1811446)	C17	C18	01/03/2026
Emily da Costa Pinto (2044967)	D15	D16	23/01/2026
Gledinilson Lessa dos Santos (1810323)	E17	E18	08/03/2026
Goianaz Maximilla dos Santos (3012136)	D12	D13	05/02/2026
Graziele Fagundes Rosales (1813803)	C17	C18	10/03/2026
Jaqueline Viza Siqueira Behling (1822022)	C16	C17	25/04/2025
Jose Volmir da Silva Rocha (1916767)	D16	D17	13/02/2026
Leandro Borges Fagundes (2182618)	C13	C14	01/01/2025
Leonice Chaves Penedo (1807088)	E17	E18	18/02/2026
Liliane da Costa Ores (1652900)	E17	E18	19/01/2026
Luciana Fraga Hoppe (1803401)	E17	E18	02/02/2026
Luciana Lima Abrahao (1914214)	D16	D17	06/02/2026
Lucimara Neves Munhoz (1793947)	D17	D18	05/01/2026
Luis Felipe Costa Cunha (2208569)	D14	D15	12/03/2026
Maria de Lourdes Guidotti dos Santos (1801539)	E17	E18	22/01/2026
Marilvana Giacomelli Tavares (1814197)	D17	D18	09/02/2026
Michele Antonia Ferreira de Oliveira (2032184)	D15	D16	05/12/2025
Milene Mabilde Petracco (1683643)	E18	E19	27/02/2026

Mirca Teresinha Cruz da Silveira (1669519)	E18	E19	12/01/2026
Renata Viebrantz Morello (2054984)	D15	D16	28/02/2026
Roberto Magalhaes Vidinha (1813893)	D17	D18	10/03/2026
Roseli Jardim Botesele (2042937)	C15	C16	01/01/2026
Roseli Nunes Rico Goncalves (1817685)	D17	D18	27/03/2026
Saionara dos Santos Clavijo (1913980)	E16	E17	03/02/2026
Samanta dos Santos de Oliveira (1812322)	D17	D18	28/02/2026
Sergio Adao dos Santos Nunes (1052706)	D15	D16	20/02/2026
Sidinei da Silva Colombi (1916612)	D16	D17	08/02/2026
Silvana Lurdes Maschio (1865588)	C16	C17	02/11/2025
Stela Marina Nunes de Castro (3489695)	E14	E15	04/02/2026
Thiago Silva de Oliveira (1815873)	E5	E6	11/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/03/2026 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397079

Código de Autenticação: 7798911123





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 548, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo n.º 23356.000203.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 51/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Noroeste Comércio de Gás Ltda, CNPJ n.º 06.339.959/0001-32:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativo	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Cristiano Devitte	2243965
Fiscal Técnico - substituto	Jose Rene Freitas Gassen	1194813

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Aquisição de recargas de gases laboratoriais para solda.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 07:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397132

Código de Autenticação: e44c53d282





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 549, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000862.2026-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplinas de Diagramação (DES.077) do Curso de Bacharelado em Design, Semestre Letivo 2026.1:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rafael Klumb Arnoni	Docente	2433623
Renata da Silva Krusser	Docente	1193235

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 07:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397142

Código de Autenticação: d893bb549e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 550, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000171.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa SERV-CAL PECAS E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 27.206.655/0001-77.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Alice Bierhals Bausch	1899100
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Paula do Sacramento Wally	1731081

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Aquisição/instalação de caldeira geradora de vapor e de linha de vapor com isolamento térmico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 07:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397170

Código de Autenticação: ca8e06857c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 551, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23339.000267.2026-28, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para processo licitatório de aquisição de materiais para a coordenadoria de tecnologia da informação - COTIN - Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Endriw Duarte da Silva	3136870
Goianaz Maximilla dos Santos	3012136
Cristina Santana da Silva	1873531

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 07:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397178

Código de Autenticação: 545698f314





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 552, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000720.2026-55, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para atuarem como representantes de seus respectivos Câmpus no Núcleo de Inovação Tecnológica:

Câmpus	Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n°	Documento de indicação
Bagé	Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043	Memo BG-DIRGER 10/2026
Camaquã	Rogério Pires Santos	Docente	1893203	Memo CM-DIRGER 9/2026
Charqueadas	Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248	Memo CH-DIRGER 12/2026
Gravataí	Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089	Memo GR-DIRGER 12/2026
Jaguarão	Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269	Memo JG-DIR 11/2026
Lajeado	Aline Thaís Käfer	Docente	3506899	Memo LJ-DEPEX 8/2026
Lajeado	Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733	Memo LJ-DEPEX 8/2026
Lajeado	Pérciles Purper Thiele	Docente	1961908	Memo LJ-DEPEX 8/2026
Lajeado	Walter Marçal Paim Leães Júnior	Docente	1144528	Memo LJ-DEPEX

				8/2026
Novo Hamburgo	Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333	Memo NH-DIRGER 16/2025
Passo Fundo	Kal El Basilio Brito	Docente	1246084	Memo PF-DIRGER 5/2026
Pelotas	Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389	Memo PL-GABDIR
Pelotas-Visconde da Graça	Gerson Rutz Devantier	TAE	1872956	Memo VG-DPEP 7/2024
Santana do Livramento	Leo Pinheiro Goulart	Docente	3300957	Memo SL-DIRGER 14/2026
Sapiranga	Rafael Batista Zortea	Docente	2350917	Memo SG-DIRGER 25/2025
Sapucaia do Sul	André Capellão de Paula	Docente	1548856	Memo SS-DIRGER 133/2025
Venâncio Aires	Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453	Memo VA-DIRGER 13/2026

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 07:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397182

Código de Autenticação: 53a2fac348





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 553, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000731.2026-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense / Câmpus Sapiranga e a empresa CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, CNPJ nº 92.802.784/0001-90.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Gestora do Contrato - substituta	Rosani Zachow	3083260
Gestor do Contrato - substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Gestor do Contrato - substituto	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Administrativo	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Administrativa - substituta	Rosani Zachow	3083260
Fiscal Administrativo - substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Administrativo - substituto	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnica	Rosani Zachow	3083260
Fiscal Técnico – substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico – substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnico – substituto	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto para o Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 07:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397166

Código de Autenticação: 7e3af392f3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 554, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000860.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos das Disciplinas de Luminotécnica (DES.076) e Conforto Ambiental (DES.056) do Curso de Bacharelado em Design, Semestre Letivo 2026.1:

Nome	Segmento	Siape n.º
Bianca Pereira Lucas	Docente	3469180
Fernando Franz Zauk	Docente	3471697

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 07:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397139  
Código de Autenticação: 9aa4003511





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 555, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000628.2026-95, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Claus de Rosso Bolzan, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 1144068, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2026 09:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397237

Código de Autenticação: 5917b8874c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 556, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000059.2026-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital PROEN/DES 009/2026 - Câmpus Gravataí (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

## Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Michele Lermen	Docente	1048346
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 10:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397246  
Código de Autenticação: 0bebf629a2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 557, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000166.2026-51 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Coleta Seletiva Cidadã do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape n.º
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Eduardo Rayher Soares	TAE	3007014
Leandro Marchionni	Docente	2241453

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 730 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 11:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397188

Código de Autenticação: 6e46122350





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 558, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000045.2026-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27/03/2026, o afastamento concedido através da Portaria N° 736/2025 ao servidor LEONARDO JOSE LEITE DA ROCHA VAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Estágio Pós-doutoral.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 14:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397382

Código de Autenticação: 1ce453198e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 559, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003271.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela implantação do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Nome	Segmento	Siape nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Henrique Ziglia Maia	TAE	1569686
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Tássia Gonçalves Aires	TAE	2036827

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar as Portarias de n.º 2588, de 17 de setembro de 2025 e de n.º 375, de 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 14:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397409

Código de Autenticação: daa6b98315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 560, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000608.2026-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 22/03/2026, do afastamento concedido através da Portaria N° 2415/2025, prorrogado pela Portaria N° 3665/2025, ao servidor GUSTAVO ALBERTO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 14:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397394

Código de Autenticação: 68258c760d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 561, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000654.2026-13; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Leticia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 24/02/2026 a 23/06/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/06/2026 a 23/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 17:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397484  
Código de Autenticação: 3016addc71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 562, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000167.2026-52, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19/03/2026, o servidor Romulo Duarte Paulsen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 20:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397521  
Código de Autenticação: 6a77ad1d85





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 563, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000161.2026-85, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Thilara Lopes Schwanke Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Contabilidade EAD (FCC), do Departamento de Educação a Distância, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 20:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397520

Código de Autenticação: c35a379443





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 564, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000160.2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Joao Vicente Sacco Muller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD (FCC), do Departamento de Educação a Distância, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 20:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397519

Código de Autenticação: b3ca9bc8c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 565, de 6 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000158.2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Freitas Gil, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Educação a Distância, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2026 20:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397517

Código de Autenticação: f21d2d9209





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 566, de 9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000678.2026-72, de 03/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 09/03/2026, a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/03/2026 17:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397583

Código de Autenticação: d1a140581f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 567, de 9 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000168.2026-05, de 04/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 19/03/2026, o servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2026 17:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397582

Código de Autenticação: c64fa2f963





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 568, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000041.2026-21, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga ( Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Carlo Rossano Manica
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CSTGPI
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Período da concessão	02/10/2025 a 19/12/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2026 08:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397654

Código de Autenticação: 565749befe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 569, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000072.2026-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 30/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Viviane Aires de Paula	16/01/2026	C-3	C-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2026 09:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397662  
Código de Autenticação: f642409991





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 570, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000781.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Jaguarão no Conselho Superior do IFSul.

Segmento docente: Albeneir Machado Ribeiro (Siape1423657)

Semento técnico-administrativo: Luize Correa Sosa (Siape1702911)

Segmento discente: Marina Moraes Borges (Matrícula 20221JG.EDI\_I0018)

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 09:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397682

Código de Autenticação: 741f77b1d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 571, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001065.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Josiane Lacerda da Silva, Agata Hax Miranda e Ana Paula Figueiro da Silva, e os servidores Jose Rosa Silva e Remidio Alex Pereira Garcia para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Pelotas, do IFSul, referente ao exercício de 2026, e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados; e
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.473, de 04 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 11:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397812  
Código de Autenticação: 8a97d85acd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 572, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000761.2026-41, resolve:

Art. 1º Excluir, a contar de 01 de março de 2026, o nome do servidor Marcelo Peske Hartwig, docente da Área de Ciências Agrárias, Siape n.º 1443632, da Portaria n.º 3047, de 30 de outubro de 2025, que designou membros suplentes no Conselho Editorial da Editora IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 13:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397592

Código de Autenticação: 78cdd47902





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 573, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000763.2026-31, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01 de março de 2026, o servidor Marcelo Peske Hartwig, docente da Área de Ciências Agrárias, Siape n.º 1443632, membro titular do Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º Alterar na Portaria n.º 3233, de 12 de novembro de 2025, a condição da servidora Lisandre de Oliveira, docente da Área de Ciências Agrárias, Siape n.º 141061, de membro titular para membro suplente do Conselho Editorial da Editora IFSul, a contar de 01 de março de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 14:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397596

Código de Autenticação: 9c55cc098b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 574, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.0000472026 , resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 357, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 10/02/2026, seção 2, página 25, que trata da nomeação de Douglas Camargo Carvalho, conforme segue:

Onde se lê: “[...]em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0944851[...]”

Leia-se “[...]em vaga decorrente da exoneração de João Henrique da Rosa, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2025, código da vaga n.º 0944851”.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 16:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397920

Código de Autenticação: 5f55e150a6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 575, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000223.2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 09/03/2026, o servidor Miguel Ângelo Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2026 17:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397947

Código de Autenticação: 04dcbeea5d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 576, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000350.2026-46, de 05/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano de Leon Viero Marques, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397946  
Código de Autenticação: 07294b4848





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 577, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000349.2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia Thoma Eltz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 17:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397943

Código de Autenticação: f788620a6b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 578, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Despacho: #748690, da Coordenadora da CODEPE no Processo n.º 23340.000111.2026-16, resolve:

Art. 1º Interromper, pelo período de 11/03/2026 a 12/03/2026, o afastamento concedido para usufruto de Licença Capacitação, através da Portaria n.º 369/2026, ao servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, mantendo-se a data final exarada na portaria supracitada.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2026 20:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397980

Código de Autenticação: b4a265c818





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 579, de 10 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004339.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução da Oferta de Cursos Livres, Câmpus São Leopoldo, TED 16427 (Apoio à expansão e Fomento à qualificação profissional), conforme Processo n.º 23163.003438.2023-87, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Servidor/a	Siape n.º	Função
Richard Silva Martins	2575202	Coordenador
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 3397, de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2026 21:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397975

Código de Autenticação: 907d707c87





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 580, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000259.2026-81; e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17/03/2026, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, código de vaga 211376, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Vamberto Fernandes Spinelli Junior, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 09:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398053

Código de Autenticação: c8ccc2ff5b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 581, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001106.2026-67, de 10/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josiara Pereira Affonso, ocupante do cargo de Assistente social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 09:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398082  
Código de Autenticação: 8eff50482d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 582, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001103.2026-23, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Marlene Katrein da Costa, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 09:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398062

Código de Autenticação: a85b1805af





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 583, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23206.001110.2026-25, de 10/03/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Kosby Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Matemática (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 10:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398101  
Código de Autenticação: b078a698ce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 584, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001108.2026-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cassio Baissvenger Pazinato, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Matemática (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 10:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398100  
Código de Autenticação: 745508ac34





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 585, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001111.2026-70, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Stefania Glaeser Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 11:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398135

Código de Autenticação: e8e6d9ae09





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 586, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001112.2026-14, de 10/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassio Baissvenger Pazinato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 11:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398137  
Código de Autenticação: e7be6c4a4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 587, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000320.2026-04; e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação dos serviços de plotagem necessária para atender às demandas da Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica, que realiza a impressão e reprodução de projetos técnicos em diferentes formatos (A2, A1 e A0).

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Juliano Silva Madeira	2811869
Gelson Chagas França	1214303
Gledinilson Lessa dos Santos	1810323
Josiane Lacerda da Silva	3475042
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2.824, de 8 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 13:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398165

Código de Autenticação: b5ca85cd8d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 588, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000078.2026-12, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 145, de 13 de janeiro de 2026, que trata da substituição de função pela servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 17/01/2026 a 28/01/2026 ..."

Leia-se: "... no período de 17/01/2026 a 25/01/2026 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 13:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398184

Código de Autenticação: cd4062c8a4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 589, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23356.000136.2026-32 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para participar e apresentar trabalho na Southeastern Conference on Linguistics – SECOL 2026, promovida por Georgia State University, em Atlanta, Georgia - Estados Unidos, no período de 23/03/2026 a 30/03/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 13:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398186

Código de Autenticação: 449d3a73c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 590, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000817.2026-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor César Rodeghiero Rosa, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização (FG-2), da Diretoria de Projetos e Obras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 14:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398251  
Código de Autenticação: 120c887b61





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 591, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000091.2026-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Santana do Livramento (Anexo I), de 11/10/2022:

Servidor	Matheus Gularte Tavares
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SL-CSEE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	23/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 14:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398248

Código de Autenticação: 91964e636f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 592, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000200.2026-42, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 236, de 22 de janeiro de 2026, que trata da substituição de função pelo servidor William Ferreira Anana, conforme segue:

Onde se lê: "... a função de Chefe do Departamento de Apoio à Gestão Administrativa (CD-4) ..."

Leia-se: "... a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4) ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 17:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398262

Código de Autenticação: 51c17c5150





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 593, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000109.2026-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Miguel Telesca Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 17:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398394

Código de Autenticação: 87bd47e932





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 594, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001137.2026-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Aurelio Berardi Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/02/2026 a 22/02/2026, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 17:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398276

Código de Autenticação: 3ab1ac7aa9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 595, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23206.000997.2026-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Davison Guimarães Sopena (Siape n.º 1611220), Michel Formentin de Oliveira (Siape n.º 3775642) e Gustavo Alcantara Brod (Siape n.º 2805023) para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas e a Empresa WAB Engenharia Ltda, CNPJ n.º 30.715.803/0001-93.

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a execução das reformas emergenciais nas coberturas dos pavilhões dos cursos de eletromecânica e mecânica do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 17:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398344

Código de Autenticação: 7be0023af3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 596, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000988.2026-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Borges Pilenghi (Siape 1162830) e os servidores Michel Formentin de Oliveira (Siape 3775642) e Gustavo Alcantara Brod (Siape 2805023), para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul - Câmpus Pelotas e a Empresa WAB Engenharia Ltda, CNPJ n.º 30.715.803/0001-93.

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 17:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398363

Código de Autenticação: c62038fa76





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 597, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001666.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA, CNPJ nº 23.226.948/0001-65.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Fiscal Técnico – Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto	Mauro Castro Martin	2850801

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3250, de 14 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 17:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398364

Código de Autenticação: 9fa3b58cfc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 598, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000706.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Gestora do Contrato - substituta	Rosani Zachow	3083260
Gestor do Contrato - substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Gestor do Contrato - Substituto	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Administrativo	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Administrativa - Substituta	Rosani Zachow	3083260
Fiscal Administrativo - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Administrativo - Substituto	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnica	Rosani Zachow	3083260
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico – Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnico – Substituto	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos

administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 17:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398376

Código de Autenticação: 7221e2bab4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 599, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000834.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSul e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ n.º 71.208.516/0001-74:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>Câmpus Saporanga</b>		
Fiscal Técnico	Cassiano da Silva Souza	2144294
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnico - Substituto	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 01 (um) feixe digital de 2 Mbps com 20 (vinte) canais bidirecionais e faixa de numeração para 30 (trinta) números DDR para os Câmpus Gravataí e Saporanga do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos

administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3232, de 12 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 17:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398407

Código de Autenticação: 9a43545e4d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 600, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000730.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa ECM GESTAO DOCUMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.301.854/0001-94.

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Cassiano da Silva Souza	2144294
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnico - Substituto	Julio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3258, de 14 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/03/2026 18:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398402

Código de Autenticação: 88a156c596





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 601, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004639.2025-63, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3601, de 19 de dezembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga destinada à Pró-reitoria de Administração e de Planejamento - PROAP - DIPLAN, conforme segue:

I - Excluir o nome do servidor Claus de Rosso Bolzan, TAE, Siape nº 1144068;

II - Incluir o nome da servidora Silvia Elena Koth Sedrez, TAE, Siape nº 1098527; e

III - Alterar a condição da servidora Bruna de Oliveira Farias, TAE, Siape nº 1758895, para presidente da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 18:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398431

Código de Autenticação: e216571b84





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 602, de 11 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000109.2026-29, de 19/02/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula do Sacramento Wally, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/03/2026 18:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398401  
Código de Autenticação: c2fece7275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 603, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.004176.2025-30, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3352, de 24 de novembro de 2025 que constituiu a banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Administração, Gestão Pública e Licenciatura em Computação na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Rita de Cássia Mancílio Fernandes, TAE, Siape n.º 1344073; e

II - Incluir o nome do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, TAE, Siape n.º 1632231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 08:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398433

Código de Autenticação: d4076fe696





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 604, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000607.2026-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 02/03/2026 a 07/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 08:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398459

Código de Autenticação: d3c49298dd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 605, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000162.2026-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 19/02/2026 a 27/02/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 08:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398460

Código de Autenticação: db08a3b890





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 606, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000865.2026-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rogerio Valente Ernst, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 08:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398461

Código de Autenticação: 7c99339a28





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 607, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001931.2025-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Letícia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/12/2025 a 23/12/2025, a função de Diretora Adjunta da Diretoria Adjunta (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 392, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2026 08:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398462

Código de Autenticação: c684d62186





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 608, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000148.2026-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 173, de 15 de janeiro de 2026, que trata da substituição de função pela servidora Victoria Avila Rodrigues, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 26/01/2026 a 22/02/2026 ..."

Leia-se: "... nos períodos de 26/01/2026 a 02/02/2026 e de 04/02/2026 a 22/02/2026 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2026 11:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398498

Código de Autenticação: 12b9ab5ff4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 609, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000162.2026-18, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 378, de 11 de fevereiro de 2026, que trata da substituição de função pelo servidor Juliano de Leon Viero Marques, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 23/01/2026 a 13/02/2026 ..."

Leia-se: "... no período de 24/01/2026 a 13/02/2026 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2026 11:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398502

Código de Autenticação: 9136627390





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 610, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000261.2026-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/01/2026 a 09/02/2026, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria n.º 349, de 6 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 14:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398596  
Código de Autenticação: 9631e4123c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 611, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23165.000180.2026-90 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 41/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de março de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Eduardo Ismael Fuchs, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/03/2026 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398578

Código de Autenticação: d44d899311





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 612, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000833.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela revisão da Organização Didática do IFSul Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	Matrícula nº
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561
Félix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Rita de Cássia Dias Costa	Docente	1549942
Katiusse Icara Alves	TAE	2137629
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Naira Kaieski	Docente	135754

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 275, de 28 de janeiro de 2026, e n.º 368, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2026 15:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398571

Código de Autenticação: 7963cc0d0b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 613, de 12 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000817.2026-68; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 590, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2026, Seção 2, Página 28, que trata de dispensa de função de Coordenador da Coordenadoria da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), do servidor César Rodeghiero Rosa:

Onde se lê: "...Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização (FG-2)..."

Leia –se "...Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1)..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2026 17:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398658

Código de Autenticação: 63e5fdf5cc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 614, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000095.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753
Bernardo Silva Guedes	Discente	20251SL.EEL_i003
Carlos Murilo de Menezes Bermudez	Discente	20251SL.EEL_I0029
Cecília Bermann da Silva	Discente	20231SL.EEL_i0022
Elen Cassiane Torres Freitas	Discente	20251SL.SER_I0010
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Emanuelly Aires de Menezes	Discente	20251SL.SER_I0019
Fernanda Inacio Vaqueiro	Discente	20231SL.EEL_I0026
Flavia Adrieli Neves Viana	Discente	20231SL.EEL_I0021
Janaína da Silva Vargas	Discente	20231SL.EEL_i0010
João Vitor Furtado Cordeiro	Discente	20251SL.SERI0004
Kethelyn Xaiane Cavalheiro Da Silva	Discente	20231SL.EEL_i0020
Karem Adriely Fontoura	Discente	2025SL.SER_10020
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Mayara Gabrielle Fernandes Barbosa	Discente	20251SL.ADM_I0005
Paola Motta Villagran	Discente	20251SL.SER_I0007
Samuel Dutra Nunes Ayres	Discente	20231SL.EEL_I0003

Art. 2º Revogar a Portaria número 1034, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º O prazo das atividades deste Núcleo é de dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 08:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398758

Código de Autenticação: a2a0aff1ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 615, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000042.2026-76, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Tiago da Silva Gautério	Docente	1047686
Ivani Seibel	TAE	2257998
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Dimitri Alli Mahmud	Docente	1249191
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Manuela da Silva Alencar de Souza	Docente	2424531

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 266/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 08:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398760

Código de Autenticação: 350b2e192d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 616, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000367.2026-60; considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção; e, considerando o Processo n.º 23163.000232.2026-48, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Gelson Chagas França, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, contemplado na 94ª Rodada de remoção, do Câmpus Pelotas para Reitoria, a contar de 13 de fevereiro de 2026, conforme registrado no Processo n.º 23206.000367.2026-60.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 12:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398841  
Código de Autenticação: 578a970475





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 617, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para constituir a Coordenação do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores (PG08/10112025):

Nome	Função	Siape n.º
Catiuscia Bordin Dotto	Coordenadora	3147904
Tiago Vidal Medeiros	Fiscal Administrativo	3135455

Art 2º Revogar a Portaria n.º 507 de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2026 12:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398856

Código de Autenticação: 62b5949389





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 618, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000057.2026-79, resolve:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Helton Rogério da Rosa, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga redistribuída pela Portaria n.º 1.888, de 27/09/2023, publicada no D.O.U., em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954695.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 16:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398992

Código de Autenticação: 8c19fb3b8a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 619, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001024.2026-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Campus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 16:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399003  
Código de Autenticação: 57157fe604





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 620, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000427.2026-88; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/03/2026 a 27/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 16:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398979

Código de Autenticação: 4db4537c1e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 621, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000045.2026-10 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Carla Menegat, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para participar de Sessão de Graduação para Defesa de Tese, na Universidade de Bolonha, em Bolonha – Itália, no período de 16/03/2026 a 02/04/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2026 17:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398900

Código de Autenticação: 3f7d3e6e16





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 622, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000851.2026-32, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2026 18:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399034

Código de Autenticação: c89a6355a3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 623, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000372.2025-91; considerando o Laudo Médico Pericial n.º DG0 3/2026 - IF-DADEP/IF-PROGEP/IFSUL; e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de dependente, o servidor Cleber Schroeder Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Gravataí para o Câmpus Pelotas, a contar de 16 de março de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2026 19:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399042

Código de Autenticação: aac3e23dd8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 624, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000156.2026-72; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2026 19:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399043  
Código de Autenticação: 501cf74e2e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 625, de 13 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000198.2026-91; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/03/2026 a 15/03/2026, a função de Coordenador da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-1), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em Licença para tratar de saúde própria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2026 19:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399044

Código de Autenticação: 3ae66b047c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 626, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000843.2026-96; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Débora Stéfani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 24/02/2026 a 06/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em Licença para tratar de saúde própria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 08:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399109

Código de Autenticação: a3493826ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 627, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000619.2026-02; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 08:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399111  
Código de Autenticação: 3559aa2d51





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 628, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000205.2026-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape n.º
Maria Laura Brenner de Moraes (Coordenadora)	Docente	1777351
Gabriela Rodrigues Manzke (Vice-Cordenadora)	Docente	1871798
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Leon Mclouis Borges de Lucas	Docente	1387720
Jair Vignolle da Silva	Docente	274422
Franciéle da Silva Ribeiro	Docente	3416550
Gabriele Radunz Krüger	Docente	1231204
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 2182 de 11/08/2025 e a Portaria Nº 2592, de 17/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 10:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399159

Código de Autenticação: 7c51c560a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 629, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000044.2026-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 02/06/2026, o afastamento concedido através da Portaria n.º 992/2022 à servidora Silvana Lurdes Maschio, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2026 11:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399189

Código de Autenticação: b83e02135a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 630, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23341.000233.2026-94, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução do serviço para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Franco Alexandre Dariz	1459516
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Naciele Marini	1379953
Bruno Ferreira da Silva	3128757

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 11:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399210

Código de Autenticação: 106a0fd11c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 631, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000108.2026-28 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 39/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Naira Kaieski	04/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 13:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399270  
Código de Autenticação: ef0146651a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 632, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.000836.2026-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 40/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Silvie Janis Mossate Jobim	13/02/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 13:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399258

Código de Autenticação: 1827a0c828





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 633, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000674.2026-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Camila De Bona	Docente	2386422
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Daniel Flach	Docente	1168855
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Gilson Corrêa	Docente	1243215
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Camila Casagrande dos Santos	Comunidade Externa	-
Cristiélen Gomes da Silva	Comunidade Externa	-
Raquel Martins Antunes Barbosa	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria nº 731, de 26 de março de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2026 14:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399282

Código de Autenticação: f949606c25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 634, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000226.2026-23, resolve:

Art. 1º Indicar o Servidor Jean Marcos da Silva para ser coordenador da X MOVACI (Mostra Venâncio-Airense de Cultura e Inovação).

Art. 2º Esta Portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 16:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398835

Código de Autenticação: ea6c3081f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 635, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000203.2026-21, de 13/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Camargo Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 16:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399311

Código de Autenticação: 5cdb6f015e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 636, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000855.2026-11, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora das atividades alusivas ao aniversário do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a ser celebrado no dia 26 de março, conforme previsto no Calendário de Eventos do câmpus.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição planejar, organizar e executar as atividades comemorativas relacionadas à data.

Art. 3º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Comissão Organizadora supracitada:

I - Messia de Abreu Sales Gomes, Siape n.º 3433021 - Presidente

II - Bruna Fernandes Flesch, Siape n.º 1045588

III - Roana Marques Soares, Siape n.º 1151606

IV - Silvio Alexandre Severo Trindade, Siape n.º 1337203

V - Rodrigo Fagundes Gomes, Siape n.º 1270539

Art. 4º A presidência da comissão será exercida pela servidora Messia de Abreu Sales Gomes, competindo-lhe coordenar os trabalhos e convocar reuniões sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399341

Código de Autenticação: ad6688ee56





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 637, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006617.2025-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 05/01/2026 a 31/01/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 16:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399377

Código de Autenticação: 3895bf06ac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 638, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000639.2026-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399398

Código de Autenticação: bc851f5122





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 639, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001033.2026-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2026 17:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399411

Código de Autenticação: b293530fdb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 640, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000224.2026-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 02/03/2026 a 30/06/2026, constitui a comissão de organização do Seminário Saberes Docentes - Edição 2026, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Elizabete da Silveira Kowalski	TAE	2069551
Michele Schmitt	Docente	1549285
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Klaus Boesch	Docente	3177531
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Giliard Ávila Barbosa	Docente	1036382
Matheus Luz Custódio	Docente	3392078
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Paulo Ricardo Boesch Júnior	Docente	2925936

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 20:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399440

Código de Autenticação: bcb1159494





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 641, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000965.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Novo Hamburgo e a empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3121438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Novo Hamburgo</b>		
Responsável pela indicação	Mauro Castro Martin	2850801
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico - Substituto	Erivelto Bauer de Matos	2875716

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de jardinagem para o Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2026 20:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399433

Código de Autenticação: 3ca2834299





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 642, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000965.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Jaguarão e a empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3121438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Responsável pela indicação	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de jardinagem para o Câmpus Jaguarão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2026 20:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399428

Código de Autenticação: ee8e2ea07b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 643, de 16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000170.2026-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/03/2026 a 27/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/03/2026 20:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399418

Código de Autenticação: 7d5679ee11





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 644, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001287.2026-21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Josiane Lacerda da Silva, Agata Miranda Hax e Ana Paula Figueiro da Silva, e os servidores Jose Rosa Silva e Remidio Alex Pereira Garcia para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Pelotas, do IFSul, referente ao exercício de 2026 e, sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 571, de 10 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399588

Código de Autenticação: c7e1db29c7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 645, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23165.000201.2026-77; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 37/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maristani Gampert Spannenberg	23/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399584  
Código de Autenticação: 5f04d2c714





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 646, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23163.000736.2026-68; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 36/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Camila de Bona	03/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399577

Código de Autenticação: 9b4e8cdeec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 647, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23356.000207.2026-05; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 42/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Geovane Griesang	16/03/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399571  
Código de Autenticação: 37fc2b5710





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 648, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, e a contar de 16/09/2024, constituem a comissão responsável pela execução do concurso público regido pelo Edital 133/2024, junto ao Departamento de Seleção, conforme segue:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ Nº
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Maria Cecília Pereira Isaacsson	TAE	1067834
Francine Silva da Rosa	TAE	2815191
Monik dos Santos Corrêa	TAE	3428150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. a 16/09/2024.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399488

Código de Autenticação: bded88e04e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 649, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001204.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar os representantes Técnico-administrativos do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de 2 (dois) anos.

Emily da Costa Pinto - titular

Marcia Beatriz da Silva - suplente

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399499

Código de Autenticação: b9234c6f38





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 650, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.006571.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 46/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Barros Zini	09/02/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399504  
Código de Autenticação: 9c713241b1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 651, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.000838.2026-30 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 45/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luiz Fernando Guimarães Röhnelt	28/02/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399506  
Código de Autenticação: 5d3b612a42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 652, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.000696.2026-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 38/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juneor dos Santos Brehm	28/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 11:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399508

Código de Autenticação: 85a612610f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 653, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000899.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração de proposta de reformulação do Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Lucas Eishi Pimentel Mizusaki	Docente	1271860
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Marcelo da Silva dos Santos	Docente	1293394
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Rocelito Lopes de Andrade	Docente	2257171
Rhenan Pereira Santos	Docente	3504741

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2026 11:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399544

Código de Autenticação: 4912942109





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 654, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001293.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliano Silva Madeira, Marco Aurélio Berardi Carvalho e Matheus Ferreira Pontes para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Pelotas, do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 12.785, de 19 de dezembro de 2025, conforme segue:

- Classificar o bem inservível como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2005, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 12:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399618

Código de Autenticação: b70be01340





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 655, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23356.000165.2026-02; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 43/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fernando Luis Herrmann	06/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 12:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399611  
Código de Autenticação: 8486b33f9a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 656, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.000391.2026-07; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 44/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	20/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 16:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399638

Código de Autenticação: 3ce9f5ee25





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 657, de 17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.001000.2026-63; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 50/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cesar de Souza Dias	24/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2026 16:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399645

Código de Autenticação: 1326e32732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 658, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000222.2026-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 09/03/2026, o servidor Marcio Junglos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 09:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399826

Código de Autenticação: 2db580551d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 659, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000818.2026-11 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18/03/2026, o cargo de Técnico em Edificações, Classe D, Padrão 017, código de vaga 970432 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por César Rodeghiero Rosa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Pelotas.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 09:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399827

Código de Autenticação: 355fd2a072





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 660, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000583.2025-80; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3030/2025, 3036/2025 e 3373/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 47/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Carlos Emilio Padilla Severo	08/09/2025	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 09:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399829

Código de Autenticação: e6ade5a899





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 661, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23356.000241.2026-71; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 48/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Josiane Paula da Luz	28/02/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 09:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399830

Código de Autenticação: 6da42cdde8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 662, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000921.2026-52, de 17/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 09:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399848

Código de Autenticação: 8df838b1d8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 663, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.000939.2026-19; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 49/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabiano Sandrini Moraes	14/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 09:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399818

Código de Autenticação: 95cbbf6bbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 664, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000252.2026-51; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 10:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399823

Código de Autenticação: d8525d8f78





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 665, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000376.2026-94, considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Eliane Neves da Mota, TAE, Siape n.º 2791390, para ser a responsável pelo Laboratório de Injeção do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3124, de 6 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 10:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399860

Código de Autenticação: b1d2c57700





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 666, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000878.2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 01/03/2026, à servidora Marcia Helena Sauaia Guimarães Rostas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2307965, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 10:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399871

Código de Autenticação: 2b9ee9f080





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 667, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.000269.2026-22; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 32/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gicele de Oliveira Karini da Cunha	10/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 10:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399875

Código de Autenticação: 5367dface1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 668, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.000293.2026-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 31/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Pereira Luduvico	25/03/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 10:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399880  
Código de Autenticação: e673e5ed25





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 669, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000377.2026-39; considerando o Parecer n.º 293/2025- DELENO/PROGEP; e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor João Antonio Pinto de Oliveira - Docente - Siape n.º 1212691, responsável pelo Laboratório de Ciências Térmicas, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 10:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399849

Código de Autenticação: 9d1fa8ee27





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 670, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.000109.2026-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 33/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Douglas João Orben	24/01/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 11:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399887

Código de Autenticação: d424986bf4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 671, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000037.2026-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 34/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tuane Proença Pereira	24/01/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 11:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399893

Código de Autenticação: 503a1f1109





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 672, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000095.2026-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 35/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Pereira de Oliveira	09/04/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 11:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399895

Código de Autenticação: 369fea647f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 673, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000569.2026-55 e, considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 24/02/2021, ao servidor Olavo Antônio de Almeida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 1850210, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 22, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 - c/c art. 3º, IV da Lei Complementar n.º 142/2013, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 12:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399932

Código de Autenticação: 91eae92838





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 674, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.000217.2026-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 54/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Costa Machado	14/03/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 13:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399962  
Código de Autenticação: 783440949c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 675, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000297.2026-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 53/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Prediger	09/11/2025	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 13:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399966  
Código de Autenticação: 0c7c633c2b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 676, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.001171.2026-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 55/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcel Souza Mattos	14/03/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 13:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399957

Código de Autenticação: 3e3fd6e1bd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 677, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000633.2026-06, de 27/02/2026; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 532, de 3 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 04/03/2026, Seção 2, Página: 23, que trata de pensão civil à filha menor G. R. da S. P. A, a contar de 19/12/2025, em virtude do falecimento do servidor Glaucius Poester Alves.

Onde se lê: "... Conceder pensão civil à filha menor G. R. da S. P. A, a contar de 19/12/2025, em virtude do falecimento do servidor Glaucius Poester Alves..."

Leia-se "... Conceder pensão civil à filha menor, com deficiência mental ou intelectual, G. R. da S. P. A, a contar de 19/12/2025, em virtude do falecimento do servidor Glaucius Poester Alves..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 18:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400111

Código de Autenticação: 054f233733





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 678, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000841.2026-05, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor as Bancas destinadas a avaliar as Provas de Títulos e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regida pelo Edital n.º 133/2024:

**BAGÉ**

<b>Área 01 - Filosofia</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
<b>Área 02 - Física</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Jucelino Cortez	Docente	1234393
<b>Área 03 - Geografia</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Josuan Ávila da Conceição	Docente	1505218
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
<b>Área 04 - Gestão e Negócios I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528
<b>Área 05 - Letras - Inglês</b>		

Nome	Segmento	Matrícula
Camila de Bona	Docente	2386422
Daniele Borchardt Veiras	Docente	2444526
<b>Área 06 - Letras Português/Inglês</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
<b>Área 07 - Matemática</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Docente	1715542

<b>Área 08 - Recursos Naturais I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Rodrigo dos Santos Godoi	-	Colaborador Externo

<b>Área 09 - Recursos Naturais II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Rodrigo dos Santos Godoi	-	Colaborador Externo

<b>Área 10 - Sociologia</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Demetrius Ricco Avila	Docente	1056036
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510

**CAMAQUÃ**

--

**Área 11 - Controle e Processos Industriais I**

Nome	Segmento	Matrícula
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Juliano Costa Machado	Docente	2966278

**Área 12 - Recursos Naturais II**

Nome	Segmento	Matrícula
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Jader Ribeiro Pinto	Docente	1197288
Viviane Aires de Paula	Docente	19579650

**Área 13 - Informação e Comunicação I**

Nome	Segmento	Matrícula
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Hunder Evertto Correa Junior	Docente	2098134

**CHARQUEADAS****Área 15 - Atendimento Educacional Especializado**

Nome	Segmento	Matrícula
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Rosane Bom	Docente	1487040

**Área 16 - Controle e Processos Industriais I**

Nome	Segmento	Matrícula
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Omar Hildinger	Docente	1269400

**Área 17 - Informação e Comunicação I**

Nome	Segmento	Matrícula
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

**Área 18 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica**

Nome	Segmento	Matrícula
------	----------	-----------

Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

**GRAVATAÍ**

<b>Área 19 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Rosane Bom	Docente	1487040
<b>Área 20 - Informação e Comunicação I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Michele Lermen	Docente	1048346
<b>Área 21 - Informação e Comunicação II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Fabio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976

**LAJEADO**

<b>Área 22 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Rosane Bom	Docente	1487040
<b>Área 23 - Controle e Processos Industriais I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
André Miguel Nicolini	Docente	1377188
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
<b>Área 24 - Letras Português/Inglês</b>		
Nome	Segmento	Matrícula

Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948

**NOVO HAMBURGO**

<b>Área 25 - Informação e Comunicação I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282

**PASSO FUNDO**

<b>Área 26 - Infraestrutura I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
<b>Área 27 - Infraestrutura II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890

**PELOTAS**

<b>Área 28 - Controle e Processos Industriais IV</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
André Fernando Menna	Docente	1113306
Cláudio Luis D Elia Machado	Docente	274780
<b>Área 29 – Engenharias II / Engenharia Química</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Diego Gil de los Santos	Docente	2275217
Régis da Silva Pereira	Docente	2561192
<b>Área 30 - Engenharias IV / Telecomunicações</b>		
Nome	Segmento	Matrícula

Adão Antônio de Souza Junior	Docente	2506892
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794

**PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

<b>Área 31 – Química I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

**SANTANA DO LIVRAMENTO**

<b>Área 32 Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Rodrigo Regert	Docente	3323787
<b>Área 33 - Biologia</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Josué Michels	Docente	1892367
<b>Área 34 - Controle e Processos Industriais III</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
<b>Área 35 - Gestão e Negócios II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Victor Machado Alves	Docente	3159064
<b>Área 36 - Informação e Comunicação III</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Everton da Silva Felix	Docente	1818461

Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
<b>Área 38 - Química II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859

**SAPIRANGA**

<b>Área 39 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Rosane Bom	Docente	1487040
<b>Área 40 - Controle e Processos Industriais I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
<b>Área 41 - Controle e Processos Industriais II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Cristiano Linck	Docente	1005458
Sérgio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
<b>Área 42 - Informação e Comunicação I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Naira Kaieski	Docente	1357541

**SAPUCAIA DO SUL**

<b>Área 43 - Arte/Música</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Patricia Pinto Wolfenbüttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

**VENÂNCIO AIRES**

<b>Área 44 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Rodrigo Regert	Docente	3323787
<b>Área 45 - Física</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Jucelino Cortez	Docente	1234393
<b>Área 46 - Gestão e Negócios II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
<b>Área 47 - Controle e Processos Industriais II</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
<b>Área 48 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Michele Roos Marchesan	Docente	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 18:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400115

Código de Autenticação: 77613db574





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 679, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000925.2026-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Setup Serviços Especializados LTDA, CNPJ n.º 09.249.662/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica – Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.275, de 18 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 18:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400089

Código de Autenticação: 4e0e2e5c16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 680, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004402.2025-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco e Christine Moreira Morales, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, e a servidora Aline Hillal Vasconcelos, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 933737/2022 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense -FAIFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/03/2026 18:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400012  
Código de Autenticação: 41188ac5c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 681, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000260.2026-06; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de manutenção predial do IFSul - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Anderson Camargo Ponsi	1767366
André Ruschel Assumpção	1883426
Carolina Jantsch deSouza	2034250
Giselle Schweickardt	1903860
Marcelo Leivas Lucena	1880903

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 18:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400001

Código de Autenticação: db80015253





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 682, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000077.2026-16 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 51/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de fevereiro de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Lucas de Oliveira Contiero, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 18:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399979

Código de Autenticação: 4f51854126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 683, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000257.2026-92, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 23/06/2026, do afastamento concedido pela Portaria n.º 1350/2022, ao servidor João Junior da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 18:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399971  
Código de Autenticação: 56408e97c4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 684, de 18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003595.2022-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Alex Mulattieri Suarez Orozco	Docente	1680792
Evandro Carlos Godoy	Docente	1695191
Lourenco de Oliveira Basso	Docente	1012511
Mauricio da Silva Escobar	Docente	2088795
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467
Kimberly Gabriela Figueira de Oliveira	Discente	20241SS.ADS_J0027
Fabiana Centeno Fagundes	Técnico-administrativo	2344580
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Supervisor pedagógico	1998549

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.304, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2026 21:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400135

Código de Autenticação: 9c90b554ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 685, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000101.2026-16 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Implementação de Curso - CIC, responsável por elaborar proposta de Curso de Especialização em Educação Inclusiva, na modalidade semipresencial:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Raquel Calloni	Docente	3063341
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Patrícia Cristine Hoff	Docente	1420950
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 09:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400214

Código de Autenticação: a7008962e4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 686, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000240.2026-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ n.º 94.890.266/0008-77:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	David Bandeira da Cruz	1791783
Fiscal Técnico - Substituto	Sergio Leandro Costa de Avila	1792684

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de Leite “ *in natura*”.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 10:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400231

Código de Autenticação: 7dd8329229





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 687, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000931.2026-44, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele Da Silva Blanke - CNPJ 21.479.080/0001-80:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Concessão onerosa de espaço físico para exploração de espaço destinado a cantina

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.070, de 31 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 10:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400246

Código de Autenticação: 865aa55966





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 688, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo n.º 23703.000157.2026-61; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 52/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de março de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Douglas Camargo Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 11:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400270

Código de Autenticação: 9aa0fd634a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 689, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23704.000152.2026-28, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Diogo Franchi
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 11:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400266

Código de Autenticação: e701abdc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 690, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000528.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2986, de 23 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Roger Junges da Costa:

Avaliadora	Siape	Instituição
Luciana Maroñas Monks	1756887	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 16:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400296

Código de Autenticação: d756a8aa82





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 691, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000142.2026-47; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da concessão do espaço destinado ao funcionamento da cantina do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Gislaine Gabriele Saueressig	1900154
Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Catia Cilene Mello Alano	2135263
Frederico Kleinschmitt Junior	1814808
Juliano do Nascimento Kappes	1069569
Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 16:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400320

Código de Autenticação: 409cbbd40a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 692, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000443.2026-71; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Maria de Fátima Silveira Medeiros, TAE, Siape n.º 1226786, para ser responsável pelo Laboratório de Química do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 203, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2026 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400348

Código de Autenticação: eb34740501





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 693, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003624.2025-88 e 23163.004131.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela execução do projeto denominado Formação de Bacharéis e Tecnólogos, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, TED 16214:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabiola Mattos Pereira - Gerente	Docente	2612761
Ricardo Rios Villas Boas - Coordenador Pedagógico	Docente	1544020
Lydia Tessmann Mulling da Motta - Coordenadora Administrativa	Docente	2538560
Daiani Nogueira Luche - Fiscal Financeira	TAE	1098692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 17:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400426  
Código de Autenticação: 8128b25060





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 694, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003030.2024-96 , resolve:

Art. 1º Alterar, na Portaria n.º 415, de 19 de fevereiro de 2026, que constituiu a comissão responsável por revisar e atualizar a Instrução Normativa n.º 10/2015/PROAP, a qual estabelece diretrizes para a aplicação de penalidades a licitantes e a contratadas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o que segue:

I - Excluir o nome do servidor Claus de Rosso Bolzan, TAE, Siape n.º 1144068; e

II - Incluir os nomes da servidora Bruna de Oliveira Farias, TAE, Siape n.º 1758895, e do servidor Henrique Ziglia Maia, TAE, Siape n.º 1569686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2026 17:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400143

Código de Autenticação: cd356d385a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 695, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000246.2026-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela Coleta Seletiva Cidadã, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 21:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400429

Código de Autenticação: b5e54b6794





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 696, de 19 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000881.2026-49; considerando o disposto na Certidão n.º 19026120.1.00064/19-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/09/2019 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 2 (dois) meses e 01(um) dia prestado pelo servidor Álvaro Luiz Carvalho Nebel, referente aos períodos de 03/01/1977 a 14/02/1977, de 02/01/1978 a 28/02/1978, de 13/02/1979 a 08/09/1979, de 13/09/1979 a 06/02/1981, de 01/04/1981 a 30/09/1981, de 01/08/1982 a 01/08/1983, de 03/04/1989 a 01/02/1993, de 01/03/1994 a 31/01/1995, de 01/07/1995 a 31/01/1996 e de 01/10/1996 a 31/10/1996, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/03/2026 21:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400436

Código de Autenticação: a96390e9bb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 697, de 20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001056.2023-19, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras e a discente abaixo relacionadas para, sob a responsabilidade da primeira e vice-responsabilidade da segunda, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), da Reitoria:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Susana Monteiro da Cunha Souza	TAE	1815706
Nely Ieda Bierhals	TAE	1849798
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Maria Castilhos da Rosa	Discente	20232PL.TGA0003

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 643, de 29 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2026 08:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400492

Código de Autenticação: 57626bab1f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 698, de 20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000210.2026-58, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, no período de 20/03/2026 a 24/03/2028, constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Alessandra Helena Kimura Palmeira	Docente	1273176
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Jose Luiz Kowalski	Docente	2997625
Klaus Boesch	Docente	3177531
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 509, de 10 de março de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2026 09:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400493

Código de Autenticação: f3a0eeb8aa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 699, de 20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23164.000293.2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Mauricio dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 14/04/2026 a 12/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2026 10:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400537

Código de Autenticação: 7b88f35e9e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 700, de 20 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000245.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa OPEN WORK SERVICE FACILITIES LTDA, CNPJ n.º 22.083.263/0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigia e alojamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2026 17:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400749

Código de Autenticação: bc7eda59b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 701, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001048.2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do segmento-técnico administrativo do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designada pela Portaria 2007, de 25 de julho de 2025, para complementação de mandato, como segue:

- I – Excluir, a pedido, o nome da representante titular, Alessandra dos Santos Paim.
- II – Alterar a condição do conselheiro Luis Fernando Locatelli dos Santos de representante suplente para representante titular.
- III – Incluir o nome do servidor Cleiton Xavier dos Santos na representação suplente, em complementação de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 10:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400849

Código de Autenticação: 59bb39d9b8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 702, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000235.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 014/2026 - Câmpus Venâncio Aires (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Dario da Rosa Cruz	Docente	1938775
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 10:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400897

Código de Autenticação: abcc0a3905





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 703, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000237.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 015/2026 - Câmpus Venâncio Aires (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Jônatas Inácio de Freitas	Docente	1639142
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400900

Código de Autenticação: 3fd928005c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 704, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000239.2026-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 016/2026 - Câmpus Venâncio Aires (Biologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Wemerson de Casto Oliveira	Docente	1379426
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400904  
Código de Autenticação: 47f004488c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 705, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.000891.2026-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 56/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Edevaldo Braga dos Santos	22/02/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400945  
Código de Autenticação: 7cdf32a1cb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 706, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23703.000010.2026-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 57/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Lindenmeyer	16/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 13:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400948

Código de Autenticação: c668d505dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 707, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000183.2026-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2026 Pregão Eletrônico SRP n.º 90008/2025, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.864.703/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Técnica	Melissa Araújo da Silva	1640879
Fiscal Técnica – Substituta	Debora Amengual Focques	2055064

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para o IFSul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 13:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400953

Código de Autenticação: c9fda54887





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 708, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000951.2026-69, de 18/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Borges Pileghi, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 13:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400963

Código de Autenticação: 0acf3ba9ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 709, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23339.000286.2026-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 58/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Missiaggia	21/03/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400971

Código de Autenticação: ad4c01007c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 710, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000219.2026-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Garcia Atrib da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 17/03/2026 a 30/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400974

Código de Autenticação: fba997efbb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 711, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000269.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 52/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa INNOVATION SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 34.599.607/0001-51:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativo	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica - Substituta	Vanessa Fontoura Fischborn	2031312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Limpeza de Conservação nas dependências do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400958

Código de Autenticação: 0cc160b50f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 712, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000136.2026-35, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Rafael Marquette Vargas
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 13:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400975

Código de Autenticação: 503992a324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 713, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001073.2026-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 01/06/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1272/2022, ao servidor Luciano Carvalho Ayres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 14:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400977

Código de Autenticação: f180a8753c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 714, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000835.2026-40, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 25/07/2026, do afastamento concedido pela Portaria n.º 2748/2024, ao servidor Tobias Vieira Francisco, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 14:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400982

Código de Autenticação: f741bbbc2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 715, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000960.2026-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Grupo Equatorial), CNPJ n.º 08.467.115/0001-0:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 15:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401011

Código de Autenticação: e98125e7a2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 716, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000800.2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de março de 2026, a servidora Mariana Jantsch de Souza, Siape n.º 1059165, designada pela Portaria n.º 746/2024, da atuação como Editora de Seção da Área de Ciências Humanas da Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2026 16:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401029

Código de Autenticação: 40ed42a5b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 717, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000268.2026-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/03/2026 a 05/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 17:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401056

Código de Autenticação: 5252fa5f8d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 718, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001002.2026-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela seleção dos integrantes do Núcleo de Prevenção de Assédio e Violência do IFSul - NUPAV Central, conforme Edital VR/DER/IFSUL n. 01/2026:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ana Claudia Faria Rozado	TAE	1673976
Ana Luiza Wickboldt Schneider	TAE	1583133

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 17:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401070

Código de Autenticação: bb08d3ef54





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 719, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000185.2026-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Laura Verônica Rodríguez Imbriaco	Docente	2243808

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1541, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 21:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401100  
Código de Autenticação: 6f5580d40a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 720, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000796.2026-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, inscrita no CNPJ n.º 92.802.784/0001-90:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	ClarissaNogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Antônio da Silva Vaz	1577752

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para o imóvel pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Gravataí.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2026 11:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401207

Código de Autenticação: 44fb910266





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 721, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001433.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SC Administração e Serviços Ltda, CNPJ 28.754.122/0001-92:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Cristiane Cabral Johann	2506224
Fiscal Técnica - Substituta	Joice Rejania Bueno Vargas	1099428

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação serviços continuados de copeiragem.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda a vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2026 12:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401218

Código de Autenticação: 2721a49731





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 722, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001020.2026-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Jesus Anghinoni Correa, Rafael Krolow Santos Silva, Lia Joan Nelson Pachalski, Fabíola Mattos Pereira, Paulo Henrique Asconavieta da Silva, Aline Campelo Blank Freitas e Tereza Cristina Barbosa Duarte para constituírem comissão extraordinária com o objetivo de averiguar fatos de misoginia e propor ações para proteção integral às mulheres no IFSul.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2026 15:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401324

Código de Autenticação: 8ef9823c88





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 723, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação “Stricto sensu” e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23163.000637.2026-86 e, considerando o Mem. JG-DIRGER/N.º 16/2026, de 18/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lauro Luis Borges Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação, junto à Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no período de 31/03/2026 a 18/08/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 17:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401360

Código de Autenticação: c343777904





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 724, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23339.000313.2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristina Santana da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/03/2026 a 19/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 17:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401363

Código de Autenticação: 6c55c63c99





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 725, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23206.000712.2026-65; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 24/2026, de 24/03/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização de afastamento de Tais Feijo Viana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas, no período de 23/03/2026 a 23/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 17:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401367

Código de Autenticação: 23e352cde5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 726, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação “Stricto sensu” e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000121.2026-74 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 24/2026, de 23/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gelson Luis Peter Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 31/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 19:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401412

Código de Autenticação: 14ef55bf17





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 727, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação “Stricto sensu” e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000122.2026-19 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 25/2026, de 23/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cristian Oliveira da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 31/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 19:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401411

Código de Autenticação: f84ed06020





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 728, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação “Stricto sensu” e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000169.2026-82 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 27/2026, de 24/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Jonatas Inácio de Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Matemática, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 09/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 19:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401408

Código de Autenticação: c052601fad





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 729, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000123.2026-63; e, considerando o Mem. VADIRGER/N.º 26/2026, de 24/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Anderson Antonio de Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 31/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 19:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401400  
Código de Autenticação: 874012c006





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 730, de 24 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000946.2026-56; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Caroline Leivas Moraes	3446216
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	3186567
Rodrigo Zechlinski Gusmao	1638964
Renan Conceicao Goulart	2397370
Lenira Mesquita Xavier	3072023
Victor Braz Iturriet	3132438

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 19:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401399

Código de Autenticação: baca8d8183





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 731, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000995.2026-99; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Darcy Bitencourt Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/03/2026 a 04/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 08:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401445  
Código de Autenticação: 1ce1d721dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 732, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000191.2026-25; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vitor Hafele, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/03/2026 a 24/03/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/03/2026 a 08/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 08:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401457

Código de Autenticação: 4c87a468d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 733, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000994.2026-44; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Grasiela Cignachi, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/03/2026 a 13/07/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/07/2026 a 11/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 08:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401452

Código de Autenticação: 57ac867434





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 734, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias n.º 507, de 26 de fevereiro de 2026, e n.º 617, de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 09:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401459

Código de Autenticação: c78d21ecce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 735, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000338.2026-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 60/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marina Farias Martins	06/08/2023	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401460

Código de Autenticação: 8a8c52c0b9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 736, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000676.2025-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 64/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pericles Purper Thiele	03/01/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 09:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401466

Código de Autenticação: 6e1c4fdfe3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 737, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001097.2026-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 62/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Hossier Hall	16/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 09:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401468

Código de Autenticação: 50eee097dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 738, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000287.2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Elizabete da Silveira Kowalski, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 11:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401504

Código de Autenticação: 2ff3874632





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 739, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000286.2026-83, de 24/03/2026 e, considerando o disposto no §4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Debora Amengual Focques, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401510

Código de Autenticação: 46edb8e533





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 740, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000696.2025-85, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Raquel Silva Pires, habilitada em Concurso Público, homologado em 14/08/2023, para exercer o cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Bagé, em vaga decorrente da vacância de Luiza Araujo Damboriarena, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de agosto de 2022, código da vaga n.º 337469.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 11:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401522

Código de Autenticação: 600a344e9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 741, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002431.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela revisão e atualização do Regulamento para o Auxílio Financeiro ao Pesquisador, visando à execução dos editais da Pró-reitoria de Ensino-PROEN, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação-PROESP e Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	TAE	1632231
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Tiele Silveira Carrasco	TAE	1949958
Jair Jonko Araujo	Docente	274599
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Docente	1942565
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 12:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401499

Código de Autenticação: fb57195674





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 742, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001003.2026-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/03/2026 a 02/04/2026, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 13:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401552

Código de Autenticação: 03058b5bd2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 743, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000276.2026-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/04/2026 a 17/04/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 14:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401575

Código de Autenticação: d6ea81f817





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 744, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001225.2026-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Claudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 19/03/2026, 20/03/2026 e 23/03/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 14:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401583

Código de Autenticação: 3b5b152699





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 745, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000170.2026-86; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 24/03/2026 a 01/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/03/2026 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401593

Código de Autenticação: ac9f1e71e2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 746, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000303.2026-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ângelo Marcos de Freitas Diogo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 15:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401595

Código de Autenticação: 7995801039





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 747, de 25 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000289.2026-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/03/2026 15:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401597

Código de Autenticação: 5ab78ffd1b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 748, de 26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000123.2026-86, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para, sob a titularidade do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Francieli Motta da Silva Barbosa Nogueira	Docente	1057659

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 455, de 5 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2026 09:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401702

Código de Autenticação: 2f3b41972d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 749, de 26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000780.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1056

Candidato: Rafael Theis Dittgen

Processo n.º 23703.000780.2025-32

Avaliadores	Siape	Instituição
Andre Noronha Furtado de Mendonça	1420950	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Matheus Luz Custódio	3392078	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2026 12:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401790

Código de Autenticação: 6a29f90667





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 750, de 26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000307.2026-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David Bandeira da Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2026 15:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401811

Código de Autenticação: e540f1951d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 751, de 26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000780.2025-32, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, constituída pela Portaria 749/2026, desta data:

Banca: 1056

Candidato: Rafael Theis Dittgen  
Processo n.º: 23703.000780.2025-32

Avaliadora	Siape	Instituição
Catiuscia Bordin Dotto	3147904	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2026 17:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401901  
Código de Autenticação: c6ac1b4b20





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 752, de 26 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23166.000105.2026-19; e, considerando o Mem. CH-DIRGER/N.º 15/2026, de 26/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Felipe Thomas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências da Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 29/07/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2026 18:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401930  
Código de Autenticação: 53bc88eeb4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 753, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000274.2026-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosana Serpa	Docente	1349966
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2554, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 08:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401967

Código de Autenticação: 156ed88dea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 754, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000275.2026-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	2383780
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosana Serpa	Docente	1349966
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170
Camila Cristina Einsweiller Romeu	Discente	20252VG.TGA0001
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2638, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2026 08:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401965

Código de Autenticação: 4b1cc3eed9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 755, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000314.2026-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela Câmara Temática que identificará possíveis novos cursos a serem ofertados no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape nº
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Raquel Sperb Xavier	TAE	1817919
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 09:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402000

Código de Autenticação: 98ccd72a8c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 756, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000287.2026-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 020/2026 - Câmpus Passo Fundo (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
Adriana Schleder	TAE	1847111
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Josué Toebe	Docente	1758716
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 09:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402005

Código de Autenticação: 50e64257a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 757, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000157.2026-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leonardo Gonçalves Silveira, Aquiles Saccol Borin, Lucas de Oliveira Contiero e Marcelo Simborski Dorneles para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, referente ao exercício de 2025 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 911, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 10:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402012

Código de Autenticação: 0c3ed0e1b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 758, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000852.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Institucional - NUGAI, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Alysson Hubner	Docente	1188802
Danielle Gervazoni Viana	Docente	1173708
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Lacina Maria Freitas Teixeira	Docente	2418664
Anelise Volkweiss	Docente	2237167
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Melissa Dietrich da Rosa	Docente	2648753
Fernanda Luisa Eisenhut da Silva	Discente	20241SS.EVE_Q0030
Isadora de Souza Dominguez	Discente	20251SS.EVE_Q0005
Brenda Almeida Collaço	Discente	20241SS.EVE_Q0027
Paôla da Silva Trajano	Discente	20231SS.MEC_Q0028

Isadora Ferrari Silveira	Discente	20241SS.TDA_Q0008
Ketelyn Nihchke Berté	Discente	20241SS.EVE_Q0031
Bruna Rodrigues Correia	Discente	20251SS.PLA_Q0034
Laura Jaboinski Zucchetto	Discente	20251SS.EVE_Q0008
Eduarda Arruda Ferronato	Discente	20251SS.MEC_Q0006
Isabelle Barreto da Silva	Discente	20241SS.MEC_Q0005
Laura de Oliveira Gonçalves	Discente	20241SS.PLA_Q0045
Maria Eduarda Flach Paim	Discente	20241SS.PLA_Q0021
Blair Siqueira Ziege	Discente	20251SS.PLA_Q0054
Thales Santos Leal	Discente	20241SS_PLA_Q0002
Vinicius de Andrade Romagna	Discente	20241SS.MEC_Q0003
Maria Eduarda Koch Silva	Discente	20251SS.TDS_Q0011
Paola da Silveira Gaviolli	Discente	20241SS.PLA_Q0016
Lara Mueller da Silva	Discente	20241SS.EVE_Q0070
Isadora Clavé Carolino	Discente	20241SS.TDS_Q0069

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 187, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 14:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402073

Código de Autenticação: 98895b3b07





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 759, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000054.2025-64; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Carla Giane Fonseca do Amaral, docente, Siape n.º 2612027, para ser responsável pelo Laboratório de Artes Visuais do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 14:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402077

Código de Autenticação: 514648c7fc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 760, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000050.2025-86 ; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Roberto Luiz Rodriguez Ferreira, docente, Siape nº 2643936, para ser responsável pelo Laboratório de Reciclagem do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 14:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402081

Código de Autenticação: 853c6d0fa7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 761, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001320.2026-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24/06/2026, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1044/2024 à servidora Claudia de Souza Vieira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2026 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402112

Código de Autenticação: 68ba9f8f4c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 762, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23166.000290.2026-41 e, considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Lisiane Araujo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para participar do Programa Brasileiro de Professores no CERN, promovido pela Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear, a se realizar em Genebra - Suíça, no período de 18/04/2026 a 26/04/2026, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 15:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402108

Código de Autenticação: 9f85934b2f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 763, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000356.2026-74, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 28 de janeiro de 2026, da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituiu comissão responsável pela organização da Cerimônia de Formatura do Curso Técnico em Eletrotécnica, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Átila Lucas Paiva	TAE	2045545
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402118

Código de Autenticação: a376be6797





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 764, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001494.2026-86; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 04/12/2025; considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias prestado pela servidora Rosane Bom, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social, referente aos períodos de: 09/12/1982 a 17/02/1983, de 03/05/1984 a 17/09/1984, de 19/09/1988 a 21/02/1989, de 01/03/1989 a 01/09/1989, de 02/09/1989 a 08/09/1989, de 01/03/1993 a 31/03/1993, de 01/05/2004 a 31/05/2004, de 01/09/2009 a 29/09/2009 – que correspondem a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias.

b) ao tempo de contribuição no Serviço Público Federal, referente ao período de: 28/02/2005 a 01/01/2007- que corresponde a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias.

c) ao tempo de contribuição de magistério em atividade privada, referente aos períodos de: 01/09/1998 a 18/03/2002 e de 10/02/2003 a 06/02/2004 – que correspondem a 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 17 (dezessete) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402137

Código de Autenticação: e901854098





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 765, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000051.2025-21; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Maria Helena Polgati Moreira - docente – Siape n.º 3367477, para ser responsável pelo Laboratório de Controle da Qualidade – LCQ, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402124

Código de Autenticação: 39f47d2c8e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 766, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23153.000553.2026-42; considerando que a comissão é constituída exclusivamente para fins de condução do processo eleitoral do curso, no âmbito da organização acadêmico-administrativa institucional, sem repercussão remuneratória e sem vinculação à Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC e, considerando o Parecer n.º 89/2026/PROGEP/DELENO, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Wagner Kolberg	TAE	2270824

Art. 2º A Comissão terá como atribuição organizar, coordenar e executar o processo eleitoral, observando a legislação vigente e as normativas institucionais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402132

Código de Autenticação: 51e2f69e6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 767, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000150.2026-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do edital PROEN/DES n.º 021/2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Atendimento Educacional Especializado), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Atendimento Educacional Especializado

Nome	Segmento	Siape n.º
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402136

Código de Autenticação: 6955edbde0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 768, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001533.2026-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Soares de Paula Junior, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/04/2026 a 30/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402148

Código de Autenticação: 9a82b61eb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 769, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000341.2026-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmem Vera Scorsatto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/04/2026 a 27/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2026 16:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402147

Código de Autenticação: b9f0b7d612





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 770, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000274.2026-59 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Samanta dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 16:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402143

Código de Autenticação: 95eca81d50





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 771, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000531.2026-82; considerando o disposto na Certidão n.º 000325/2026 expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina em 14/01/2026 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos e 04 (quatro) dias prestado pelo servidor Rodrigo Regert, referente ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Estado de Santa Catarina, no magistério, referente ao período de: 04/02/2013 a 05/02/2023 - que corresponde a 10 (dez) anos e 04 (quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2026 17:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402153  
Código de Autenticação: 90ee72e877





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 772, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001035.2026-46; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Alana Arena Schneider, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/03/2026 a 20/07/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/07/2026 a 18/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2026 17:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402155  
Código de Autenticação: 1bad83bc9a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 773, de 27 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, primeiro trimestre; considerando o Processo n.º 23340.000128.2026-65 e, considerando o Mem. BG-DIRGER/N.º 15/2026, de 27/03/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Pablo Andrei Nogara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 31/03/2026 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2026 18:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402168

Código de Autenticação: 7bd0b934de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 774, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME N.º 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o Processo n.º23206.004591.2025-40, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Jaqueline Cruz de Farias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE 1098301, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	06/03/1997	01/08/1998	513	20%	102	01	04	28
TOTAL			513		102	01	04	28

Total convertido: 615 (seiscentos e quinze) dias líquidos ou 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 09:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402252

Código de Autenticação: 68b9b91289





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 775, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002376.2025-48; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 13/06/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias prestado pelo servidor Cesar Pedrini Neto, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social referente aos períodos de: 18/04/1989 a 03/11/1990; 04/11/1990 a 11/03/1992; 01/02/1994 a 22/04/1994; 01/02/2002 a 22/07/2002 – que correspondem a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias.
- b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado à Fundação Estadual de Proteção Ambiental referente ao período de: 23/07/2002 a 10/01/2003 - que corresponde a 05 (cinco) meses, 10 (dez) dias.
- c) ao tempo de contribuição de magistério no serviço público prestado a esta IFE na qualidade de professor substituto, referente ao período de: 16/06/1999 a 30/06/2001 – que corresponde a 02 (dois) anos, 15 (quinze) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 09:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402250  
Código de Autenticação: 990b9c99ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 776, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001110.2026-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/03/2026, o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2026 14:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402355

Código de Autenticação: f29914746c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 777, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001084.2026-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/03/2026, a servidora Daniela Volz Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402340

Código de Autenticação: 99972e6c95





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 778, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001505.2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/04/2026, o servidor Eduardo Costa da Motta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402331

Código de Autenticação: df126e0093





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 779, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001507.2026-17, de 26/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Roberto Tomedi Sacco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402335

Código de Autenticação: ce1a5bd2d5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 780, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001554.2026-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Ferreira Ponte, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402353

Código de Autenticação: 9bf3559ad8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 781, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.000864.2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Debora Stefani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 22/04/2026 a 20/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402310

Código de Autenticação: 762a81f16e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 782, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001110.2026-79, de 30/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 31/03/2026, o servidor Rodrigo Zechlinski Gusmão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2026 14:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402364

Código de Autenticação: 0c3c967cba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 783, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001107.2026-55, de 30/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 31/03/2026, o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 14:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402367

Código de Autenticação: 479539dd1f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 784, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000489.2026-90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de 01/12/2025 a 13/03/2026, constituiu comissão organizadora responsável pelo planejamento do Processo de Seleção do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Manufatura Avançada, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape n.º
André Capellão de Paula	Docente	1548856
Josiane de Souza	Docente	1202835
Melissa Dietrich da Rosa	Docente	2648753

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 17:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402466

Código de Autenticação: Off6e86000





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 785, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001265.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela avaliação da ficha quadrienal (2021-2024) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Barbara Hees Garre	Docente	3566499
Carin Klein	Docente	3510704

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 18:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402476

Código de Autenticação: a83abfc9c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 786, de 30 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001264.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela revisão do Regulamento e Normas do Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Igor Radtke Bederode	Docente	1945757
Marcia Helena Sauaia Guimarães Rostas	Docente	2307965

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2026 18:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402469

Código de Autenticação: 0b408219cd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 787, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002047.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Ziglia Maia para exercer a função de Ordenador de Despesas da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Sapiranga e Jaguarão.

Art. 2º Designar as servidoras Ísis Born Machado e Bruna de Oliveira Farias para exercerem a função de Ordenadoras de Despesas Substitutas da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Sapiranga e Jaguarão.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 332, de 5 de fevereiro de 2026 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 09:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402539

Código de Autenticação: 7f10897628





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 788, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Coordenação do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores (PG08/10112025), referente ao convênio entre IFSul e FAIFSul:

Nome	Função	Siape nº
Catiuscia Bordin Dotto	Coordenadora	3147904
Aline Hillal Vasconcelos	Fiscal Administrativa	1690728

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 508, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 13:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402658

Código de Autenticação: 4f7ce3459e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 789, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000373.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior para mandato complementar:

Nome	Segmento	Siape/matricula nº
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Endriw Duarte da Silva	TAE	3136870
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Vitor Maass	Discente	20231CM.AUT_I0011
Thaiane da Silva Nunes	Discente	20231CM.AUT_I0010

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 13:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402643

Código de Autenticação: a88d6e77c5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 790, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000168.2026-43, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de emissão do documento "Carta Azul" para veículos de transporte de passageiros do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Marise Bolzan Estivalet	2270774
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 13:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402640

Código de Autenticação: 5d4160f368





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 791, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000928.2026-74, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2026 - Câmpus Gravataí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ n.º 02.016.440/0001-62:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Antônio da Silva Vaz	1577752

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 13:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402624

Código de Autenticação: 528252adb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 792, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000314.2026-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 755, de 27 de março de 2026, que constitui o Grupo de Trabalho responsável pela Câmara Temática que identificará possíveis novos cursos a serem ofertados no Câmpus Camaquã, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Raquel Sperb Xavier, TAE, Siape n.º 1817919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 13:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402617

Código de Autenticação: d39adb1f3e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 793, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.000766.2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Vinicius Marques Barroco, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 20/04/2026 a 18/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 13:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402610

Código de Autenticação: ceb9179f35





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 794, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000765.2026-86 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética - sem paridade, à servidora Alessandra Reis da Silva, matrícula SIAPE 1685969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 003, no regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 838407, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, § 1º e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados de acordo com o art. 26, § 3º, inciso I da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 14:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402673

Código de Autenticação: 02eed5c5a8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 795, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000763.2026-97, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Vinicius Costa da Costa, matrícula SIAPE 1188407, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 004, código de vaga 647661, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, § 1º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com o Adicional de Tempo de Serviço (3%) e a Retribuição por Titulação (Mestrado + RSC III).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 14:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402666

Código de Autenticação: 9fa2aa178b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 796, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001132.2026-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/04/2026, o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Auditor-geral (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 16:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402744

Código de Autenticação: 803cb40a8f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 797, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001133.2026-83, de 31/03/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/04/2026, a servidora Gláucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Auditora-geral Substituta (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2026 16:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402760

Código de Autenticação: fd4be53941





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 798, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000180.2026-45, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Guilherme Keiel, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria nº 787, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial da União, em 21/11/2025, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 956772.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 16:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402762

Código de Autenticação: 8fb5c540ab





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 799, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001134.2026-28, de 31/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/04/2026, o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 16:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402755

Código de Autenticação: 72bbaf2d4f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 800, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000180.2026-45, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ronaldo Andrusyszyn Celino Tourinho, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria n.º 787, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial da União, em 21/11/2025, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 956805.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 16:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402765

Código de Autenticação: cf874b82eb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 801, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.000188.2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Josi Aparecida de Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 16/04/2026 a 14/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 18:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402784

Código de Autenticação: 81679385bf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 802, de 31 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001136.2026-17; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Locação de Sistema para Envio de Informações de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais EFD-Reinf.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Ana Paula Vaz Albano	2028324
Gustavo Henrique da Rocha Foster	1623989

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2026 19:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402792

Código de Autenticação: 551c2b6070





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a alteração da data da reunião ordinária do Conselho para os dias 30 e 31 de março.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000156.2025-70, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração das datas da reunião ordinária deste Conselho, para os dias 30 e 31 de março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 09:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400192

Código de Autenticação: e46f266a4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 364, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo 23704.000168.2026-03, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

## Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** regulamento (anexado em 19/03/2026 11:17:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 11:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400262

Código de Autenticação: ee74e9b386





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 365, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional de Nível Médio para o período letivo 2026/2.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.000990.2026-66, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional de Nível Médio para o período letivo 2026/2, em consonância com o plano de vagas para o Processo Seletivo de Verão, conforme descrito a seguir:

Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG):

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Curso Técnico Binacional em Controle Ambiental - forma subsequente, preferencialmente pela manhã para as atividades presenciais, com as disciplinas a distância ficando à disposição dos alunos.	40	40*

\*20 vagas para o IFSul e 20 vagas para a UTU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2026 09:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

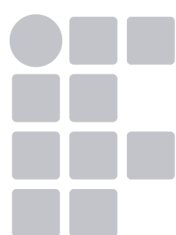
Código Verificador: 401147

Código de Autenticação: ae43d91b0f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)